



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1925 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068 A, DE 30 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de

cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de março de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 068 A, DE 30 DE MARÇO DE 2020. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	379	ERICA ALESSANDRA DE MIRANDA ALCANTARA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	2020001838	16/03/2020	10	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 30 de março de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 069 A, DE 01 DE ABRIL DE 2020. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora, JENIFER ASSUNÇÃO BORGES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020001563 de 04 de março de 2020; **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 04 de maio de 2020 até 04 de maio de 2022, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora, JENIFER ASSUNÇÃO BORGES,** ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 33501, lotado na UBS TABAPUAZINHO – DR. FRANCISCO DJALMASOARES. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art. 1º - PRORROGAR a portaria nº 032, de 01 de fevereiro de 2018 à partir de 02 de fevereiro de 2020 até 02 de fevereiro de 2022,** que concede *Licença para Interesse Particular Sem Remuneração* à servidora, MICHELY DE SOUSA BATISTA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 35324, lotada na UBS CAIC – PE. JÚLIO MARIA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 070, DE 01 DE ABRIL DE 2020. PRORROGA a portaria nº 032, de 01 de fevereiro de 2018 que concede licença para interesse particular sem remuneração à servidora, MICHELY DE SOUSA BATISTA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020000663 de 28 de janeiro de 2020; **RESOLVE,** nos

PORTARIA Nº 071, DE 01 DE ABRIL DE 2020. PRORROGA a portaria nº 104, de 11 de abril de 2018 que concede licença para interesse particular sem remuneração ao servidor, DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020001744 de 11 de março de 2020; **RESOLVE,** nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art. 1º - PRORROGAR a portaria nº 104, de 11 de abril de 2018 à partir de 12 de abril de 2020 até 12 de abril de 2022,** que concede *Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor, DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA,* ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 35416, lotado na UBS PLANALTO CAUCAIA – DR. JOAQUIM BRAGA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 072, DE 01 DE ABRIL DE 2020. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANTÔNIA VALÉRIA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2020001137, de 12 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora ANTÔNIA VALÉRIA FERREIRA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 46907, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício laboral na SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias no período de 18/03/2020 à 30/06/2020, em 02 (Dois) dias na semana, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art. 3º - Não

será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art. 4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art. 5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art. 6º - Revogar a portaria nº 254, de 09 de outubro de 2019. Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE ABRIL DE 2020. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGO, da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº



2020001299, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora **PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, matrícula nº 33273, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício laboral na **UBS PLANALTO CAUCAIA – DR. JOAQUIM BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º - Não será admitida**, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada**, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente**, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 074, DE 01 DE ABRIL DE 2020. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor ANTENOR SANTIAGO BRITO, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2020001295, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidor **ANTENOR SANTIAGO BRITO**, ocupante do cargo estável de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, matrícula nº 47511, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício laboral nas **ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias; as segundas-feiras, terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º - Não será admitida**, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada**, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente**, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 075, DE 01 DE ABRIL DE 2020. O SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020001705 de 10 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** licença sem remuneração para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 35606, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, carga horária de 200 horas, lotada no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**; no período de **09/03/2020 à 09/04/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 076, DE 01 DE ABRIL DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2020001359 de 27 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ROSYANNE TEIXEIRA VIEIRA**, matrícula nº 44736, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, carga horária de 200 horas, lotada na **UBS PACHECO – VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS**; no período de **21/02/2020 à 06/03/2020. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE ABRIL DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021, de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 17 DE ABRIL DE 2020 - ANO XIX Nº 1925

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 078, DE 01 DE ABRIL DE 2020. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
1	54082	DANIELLE DOS SANTOS RUIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRADUADO	2020001762	11/03/2020	10	Art. 20, inciso I da lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE ABRIL DE 2020. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 079, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	66087	ITALO JORGE ALVES DE NOROES	MEDICO	CONCURSADO	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	SAUDE SEDE
2	35326	RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	CONCURSADO	UBS TABUBA/PARAZINHO - JOSE RODRIGUES DOS SANTO	UBS PLANALTO CAUCAIA - DR JOAQUIM BRAGA
3	39016	SARAH DAYANNE DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	CONCURSADO	UBS PLANALTO CAUCAIA - DR JOAQUIM BRAGA	UBS CAPEMI - LAR FABIANO DE CRISTO-MARECHAL RONDON

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.16.001- A Prefeitura de Caucaia, através da Comissão de Pregão, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.16.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES, COMPREENDENDO OS MÓDULOS E INCLUINDO CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE A USUÁRIOS E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia 30 de abril de 2020 (30/04/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 16 de abril de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2020.04.14.001**, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) DAS LAGOAS DO PABUSSU, GENIPABU E ITAMBÉ NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, que se realizará no dia 19 de maio de 2020 (19/05/2020), às 08:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 14 de abril de 2020. **Maria Fabíola Alves Castro – Presidente da CPL.**